

Lei Nº 1.097, de 16 de janeiro de 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Praça do Comércio do Município de Pombos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e, por isso, resolve sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Praça Prefeito José Vicente** a atual Praça do Comércio, localizada no Município de Pombos/PE.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei deverá constar nos registros públicos, mapas oficiais, cadastros municipais e demais documentos que identifiquem o referido logradouro.

Art. 3º O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para a implementação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Pombos - PE, 16 de janeiro de 2026.

ELIAS BATISTA DE
LIMA:40098192434

Assinado de forma digital por
ELIAS BATISTA DE
LIMA:40098192434
Dados: 2026.01.16 12:29:42
+03'00'

ELIAS BATISTA DE LIMA

– PREFEITO –